



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 003/2022 – ENGENHARIA-SEMINFRA

Santarém (PA), 10 de outubro de 2022.

Assunto: Necessidade da realização de processo licitatório de Material Laterítico (Piçarra):

1 - INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável por todos os serviços infraestrutura e de interesse público, para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional, a Secretaria, necessita de material Laterítico/Piçarra, deve ser adquirido/executado através do processo licitatório.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: manutenção de vias, execução de base para asfaltamento de ruas, entre outros. Para o desenvolvimento dessas atividades necessita da aquisição de material Laterítico/Piçarra.

A Constituição Federal de 1988 instituiu em art. 37 inciso XXI, normas e princípios para a Contratação Pública.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a competência outorgada pela Constituição Federal aos Municípios para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V);

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal, pelo qual incumbe ao Poder Público, na forma da lei, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetividade das políticas públicas de saneamento básico, visando satisfazer a eficiência destes serviços públicos essenciais e contínuos de forma sólida, continua e duradoura;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

A regulamentação da duração do Contrato Administrativo mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. Trata-se do art. 57 da supracitada lei, com arrima na Constituição Federal de 1988, art. 167, inciso II e § 1º, onde se estabelece regras disciplinando a vigência das obrigações assumidas pela Administração Pública, mormente no que diz respeito aos ajustes que importem no desembolso de recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: terraplenagem, construção (obra civil), conservação, restauração, reconstrução entre outros. Para o desenvolvimento dessas atividades necessita de veículos, máquinas e equipamentos que precisam serem abastecidos por combustíveis: gasolina e diesel. A Constituição Federal de 1988 instituiu em art. 37 inciso XXI, normas e princípios para a Contratação Pública.

2 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

CONSIDERANDO: Os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, são de extrema importância, pois visa o bem comum e o interesse público.

CONSIDERANDO: O contrato para fornecimento está sendo utilizado o aditivo de 25% e a paralização do fornecimento/serviço, pode causar danos à saúde pública.

CONSIDERANDO: A presente justificativa, extraída dos autos do Processo, visa motivar a aquisição pretendida, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável. Aquisição de material Laterítico/Piçarra objetiva melhor resultado nos serviços de terraplenagem, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Santarém/PA. Importante consignar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas pelo setor de engenharia – SEMINFRA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, haja visto que há mais de 500 quilômetros de vias não pavimentadas.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao setor de engenharia / SEMINFRA, uma vez que somente esse possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos produtos que se pretende adquirir.

CONSIDERANDO (Aquisição de piçarra, brita, aterro, areia e outros materiais para terraplenagem e pavimentação de vias) DAS DIMENSÕES DO MUNICÍPIO: Santarém Pará é um município brasileiro do estado do Pará, o terceiro mais populoso do estado, atrás somente da capital, Belém e de Ananindeua, sendo o principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural do oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém, o segundo maior aglomerado urbano do Pará. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de mesmo nome. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós".

Em 2021, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 308 339 habitantes, sendo então o terceiro município paraense mais populoso, o sétimo mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 22.887,080 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano, cidade com 361 anos de fundação.

A distância para transporte de insumos básicos necessários a realização dos serviços públicos, e consequentemente os custos envolvidos na prestação desses serviços, sendo obrigação da administração, em respeito ao princípio da Eficiência, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

criação de mecanismos que visem facilitar a prestação de tais serviços a favor da população.

DA RETIRADA: Por dispor de maquinário próprio optou-se pela retirada do material cascalho na jazida, uma vez que reduz do valor do metro cúbico os valores de locação de hora máquina de escavadeira hidráulica necessária para carregamento do material nas caçambas.

Levando-se em conta que os equipamentos e maquinários nem sempre supre a necessidade para atender a demanda de serviços, opta-se também para que o fornecedor entregue o material em local a ser determinado pela SEMINFRA, na cidade de Santarém - Pará

DO DMT (Distância Média de Transporte): O bom dimensionamento das áreas das jazidas impactam principalmente na redução de distância média de transporte (DMT), e consequentemente no aumento na produtividade efetiva de equipamentos de carga, otimização de sistema de abastecimento da frota de transporte, melhoria da logística interna de abastecimento das frentes de trabalho, comumente expresso pela relação "R\$ / (t x km)". Com esta fórmula obtém-se o gasto com transporte em função da distância e da massa, o DMT (Distância Média de Transporte). Observa-se que um dos custos expressivos de recuperação de estradas é o de transporte.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as atividades desta Secretaria são contínuas e essenciais para o serviço público e para não haver paralisação das atividades e assim gerar transtorno para a população, é essencial a abertura de um novo processo licitatório e contratação do fornecedor de material laterítico / piçarra para o ano de 2022 e 2023, evitando-se assim a suspensão das atividades fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

OBJETO: Material Latéritico - Piçarra

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Material Laterítico Piçarra, entregue na SEMINFRA, fornecimento do material com carga e transporte	M ³	20.000
2	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra, sem entrega	M ³	70.000



LUCAS QUEIROZ REIS

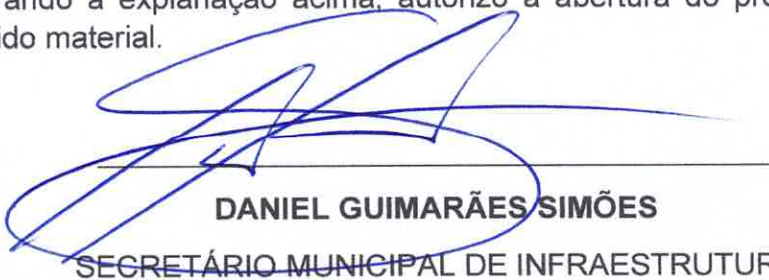
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1516316118

Decreto N° 104/2021 GAP/PMS

Técnico em Engenharia I

AUTORIZAÇÃO

Considerando a explanação acima, autorizo a abertura do processo de licitação para o referido material.



DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO N° 010/2021 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP:
68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de investimentos em Pavimentação Urbana na cidade de Santarém, que diante das atuais condições de mobilidade urbana, carecem de atenção especial da administração pública no sentido de promover os investimentos necessários para garantir condições dignas para os moradores e usuários das nossas vias urbanas, provocando ainda, melhoria da qualidade de vida, melhorias no alcance dos serviços de coleta de lixo urbano, melhorias na segurança no trânsito, incentivo aos investimentos particulares, ampliação de comércio, geração de emprego e renda e potencialização da economia como um todo.

Problemas com a condição da pavimentação no município de Santarém faz parte da rotina de muitos motoristas, ciclistas e até mesmo de pedestres.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Dependendo da intensidade e do tipo de tráfego, do solo existente nas vias públicas e da vida útil do projeto ali desenvolvido, quando o revestimento pode ser composto por uma camada de rolamento e camadas intermediárias ou de ligação, o desgaste do asfaltamento pode ser maior ou menor. Entretanto, nos casos mais comuns é utilizada somente uma camada de mistura asfáltica como revestimento.

O concreto mais utilizado no Brasil é o Betuminoso Usinado a Quente. O desgaste do asfalto é comum, mas é necessária uma revitalização para garantir sua vida útil, mas, muitas vezes a única maneira de solucionar esse problema é fazer a extração do asfalto danificado, solução que se aplica ao contexto de diversos setores de Santarém.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O material será destinado para as seguintes ações:

- Manutenção de vias Públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP:

68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

- Manutenção de logradouros Públicos;
- Manutenção de Prédios Públicos;
- Manutenção de Sistemas de Drenagem e Esgotamento Sanitário Urbano;
- Demais serviços que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, previstos na Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações;
- Atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Apresentar Licença Municipal de Operação Ambiental – LMO, em observância à Resolução CONAMA n.º 237/1997, emitida pelo órgão ambiental responsável, garantindo que o insumo será retirado/adquiridos por empresa extratora licenciada e autorizada à comercialização do produto.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A estimativa de quantitativo anual para a aquisição constante neste estudo preliminar será de 20.000m³ com carga e transporte e 70.000m³ sem entrega. Consideramos o quantitativo empenhado e registrados nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

O valor global previsto para a aquisição do objeto desta licitação, será informado conforme pesquisa de mercado a ser realizada realizada de conformidade com a legislação aplicável, sendo este o limite a ser fixado como máximo admitido para a contratação.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP:

68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

que melhor atendam às necessidades da administração, onde verificamos que a solução encontrada é através de procedimento licitatório preferencialmente na modalidade Pregão eletrônico.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada para atender a demanda, levando em consideração os aspectos de eficiência, eficácia, economicidade e práticas no mercado é através de procedimento licitatório. Por se tratar de bem comum, facilmente encontrado no mercado, a licitação deverá serna modalidade pregão eletrônico e tipo menor preço.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É sabido que os objetos, quando divisíveis, são obrigatórias suas aquisições por item e não por preço global, conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 247 do TCU. Tal medida visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em comento, a contratação deste objeto, a modalidade sugerida para aquisição é pelo Sistema de Pregão eletrônico, onde o objeto poderá ser adquirido de forma parcelada, e na medida das necessidades de aquisição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

9 – LOCAIS DE ENTREGA

O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no pátio da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, antigo prédio do Aeroporto e/ou local determinado pela fiscalização dentro do perímetro urbano da cidade de Santarém.

10 – PRAZO DE VIGÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP:
68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

- a. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
- b. - Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

11 - PRAZO PARA A ENTREGA

O prazo para entrega será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pela Seção de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições de fornecimento a para cada solicitação de produtos;

OBSERVAÇÃO: não foram inseridos os itens que tratam das exigências da legislação de licitação (encargos, acompanhamento e fiscalização, pagamento entre outros) por entender que estes itens devem ser alinhados com a Comissão de Licitação.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Santarém, PA 10 de outubro de 2022

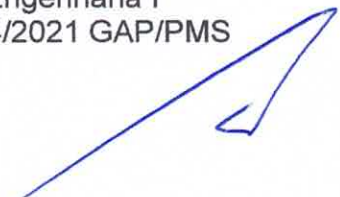


LUCAS QUEIROZ REIS

Engenheiro Civil – CREA 1516316118

Téc. em Engenharia I

Decreto N° 104/2021 GAP/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

EXERCÍCIO 2020/21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Material Laterítico Piçarra, entregue na SEMINFRA, fornecimento do material com carga e transporte	M³	50.000
02	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra, sem entrega	M³	50.000

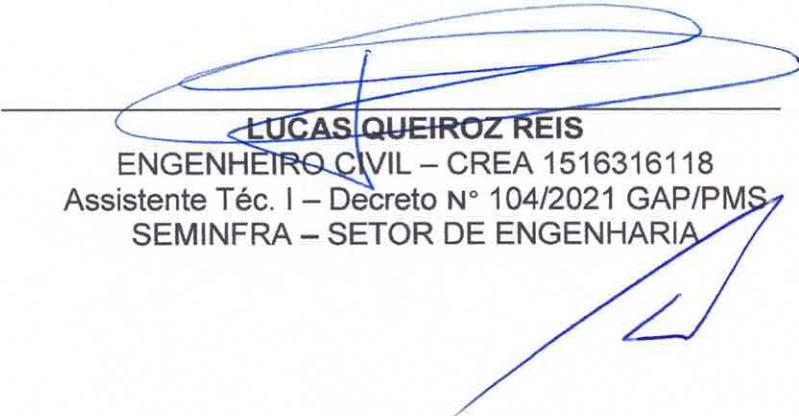
EXERCÍCIO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Material Laterítico Piçarra, entregue na SEMINFRA, fornecimento do material com carga e transporte	M³	10.000
02	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra, sem entrega	M³	50.000

EXERCÍCIO 2022/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Material Laterítico Piçarra, entregue na SEMINFRA, fornecimento do material com carga e transporte	M³	20.000
02	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra, sem entrega	M³	70.000

Santarém, PA 10 de outubro de 2022.


LUCAS QUEIROZ REIS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1516316118
Assistente Téc. I – Decreto N° 104/2021 GAP/PMS
SEMINFRA – SETOR DE ENGENHARIA